



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 12/2018/PS-GSE

Brasília, 07 de março de 2018.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador JOSÉ PIMENTEL  
Primeiro-Secretário do Senado Federal

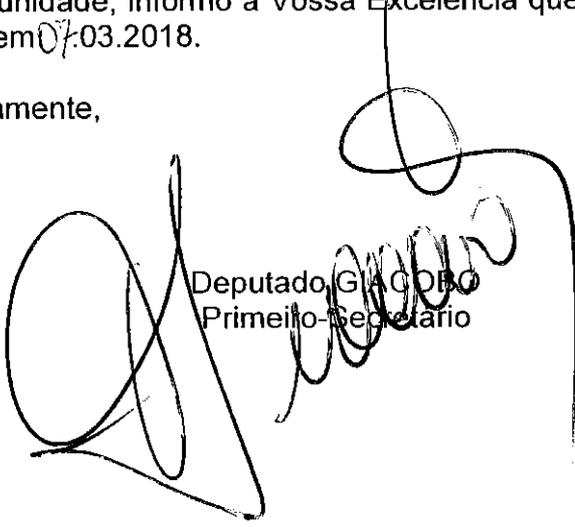
Assunto: Comunica envio de PL à sanção

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que foi aprovado, sem alterações, o Projeto de Lei nº 7.435, de 2017, do Senado Federal (PLS nº 504, de 2015), que "Altera a Lei nº 8.686, de 20 de julho de 1993, para estabelecer novo valor para a pensão especial devida à pessoa com a deficiência física conhecida como Síndrome da Talidomida, instituída pela Lei nº 7.070, de 20 de dezembro de 1982".

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que a referida proposição foi enviada à sanção em 07.03.2018.

Atenciosamente,



Deputado GILVÂNIO  
Primeiro-Secretário

Recebido em 7/3/18  
Hora: 10:55

*Arlete Druzen Saldanha* - Mat. 315749  
SGM/SLSF